



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 581

Concede Aumento de Subvenção a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bom Jesus da Penha.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- Fica concedido um aumento na subvenção de Cr\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bom Jesus da Penha concedida pela Lei nº 535 de 18 de dezembro de 1.992.

Artº 2º- A subvenção referida no artigo anterior será destinada a Irmandade para manutenção do serviço de assistência Médica aos Municípes de Bom Jesus da Penha.

Artº 3º- Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), para cobrir despesas criadas no artigo 1º desta Lei e sua incorporação ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO -02- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade -05- Serviço Municipal de Saúde

13- Saúde e Saneamento

75- Saúde

428- Assistência Médica Sanitária

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.2.0.0- Transferências Correntes

3.2.3.0- Transferências a Instituição Privada

3.2.3.1- Subvenção Social .....Cr\$ 1.500.000,00

Artº 4º- Como recurso a abertura do Crédito referido no artigo anterior será anulada parcialmente na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO -02- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade -07- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

*Micomes Mendonça Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

... continuação

16- Transporte  
88- Transporte Rodoviario  
534- Estradas Vicinais  
3.0.0.0- Despesas Correntes  
3.1.0.0- Despesas de Custeio  
3.1.2.0- Material de Consumo .....Cr\$ 1.500.000,00

Artº 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de novembro de 1.993.

- Nicanor Mendonça Filho -  
- Prefeito Municipal -

- José Francisco da Silva -  
- Tesoureiro -

*Nicanor Mendonça Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Francisco da Silva*  
- TESOUREIRO -